

## **AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº. 17/2017, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da 2ª Revisão Tarifária Periódica do Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira pela ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2017 por meio do endereço eletrônico: [audienciapublica17@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica17@arsae.mg.gov.br).

A Minuta da Resolução, a Nota Técnica que detalha os cálculos, bem como o Aviso e o Regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Audiência Pública”, no link “Audiência Pública 17/2017 – 2ª Revisão Tarifária Periódica do Saae de Itabira” **a partir do dia 28 de agosto de 2017**.

Haverá ainda fase presencial segundo regras estabelecidas em regulamento específico. O aviso da sessão presencial será divulgado com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no sítio da Arsa-e-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Consultas e Audiências”.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

**Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso**  
**Diretor-Geral**